



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
BIPARTITE

SESAPI

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 472/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 296ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de Julho de 2023, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O ofício RUE/SESAPI N/2023, que trata o pedido de aprovação do Plano de Ação Regional (PAR) da Rede de Atenção às Urgências do Território dos Carnaubais do Estado do Piauí;
- b) A Recomendação CIR Nº 03/2023, realizada no dia 15 de Junho de 2023, que recomenda a aprovação do Plano de Ação Regional (PAR) da Rede de Atenção às Urgências do Território dos Carnaubais do Estado do Piauí.

RESOLVE:

- 01** - Aprovar o Plano de Ação Regional (PAR) da Rede de Atenção às Urgências do Território dos Carnaubais do Estado do Piauí.
- 02** - Encaminha esta Resolução ao Ministério da Saúde, juntamente com o Plano de Ação Regional (PAR), para devidas providências.

Teresina, 11 de Julho de 2023.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI
Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000, Presidente do COSEMS - PI**, em 25/07/2023, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0**, Secretário de Estado da Saúde, em 25/07/2023, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8453806** e o código CRC **C3B95FAB**.
